



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA  
Gabinete  
Assessoria dos Órgãos Colegiados

### DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SESSÃO 1936ª                      DECISÃO Nº: 009                      REALIZADA EM: 20/06/2022  
PROCESSO Nº: 00111-00006361/2019-76

INTERESSADO: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap

EMENTA: Matriz de Risco Preliminar da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, Programa de Governança em Privacidade.

RELATOR: ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

O conselho, tomando por base a Decisão 234/2022-DIRET, prot. 85506242, bem como a apresentação realizada durante a reunião, RESOLVE:

- a. aprovar o Programa de Governança em Privacidade, prot. 88372172;
- b. encaminhar o processo à unidade UGLGPD, com vistas ao encarregado setorial, para conhecimento, monitoramento da implementação das medidas ora aprovadas e demais ações necessárias, conforme alínea "h" da Decisão 234/2022-DIRET, prot. 85506242 .

#### ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

Presidente - Representante do Distrito Federal

#### RAPHAEL VIANNA DE MENEZES

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

#### NEY FERRAZ JÚNIOR

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

#### JÔNATHAS ASSUNÇÃO SALVADOR NERY DE CASTRO

Conselheiro - Representante da União

#### RICARDO SORIANO DE ALENCAR

Conselheiro - Representante da União

#### IZIDIO SANTOS JUNIOR

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

#### ARTHUR CEZAR DA SILVA JUNIOR

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

#### ALIENDRES SOUTO SOUSA

Conselheiro - Representante dos Empregados

#### MAURO BENEDITO DE SANTANA FILHO

Conselheiro - Representante da União

#### ERICK MOURA DE MEDEIROS

Conselheiro - Representante da União



Documento assinado eletronicamente por **MAURO BENEDITO DE SANTANA FILHO - Matr. 12159-2, Conselheiro(a) de Administração**, em 21/06/2022, às 16:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr. 02749114, Conselheiro(a) de Administração**, em 21/06/2022, às 17:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ERICK MOURA DE MEDEIROS - Matr. 12169-0, Conselheiro(a) de Administração**, em 21/06/2022, às 18:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALIENDRES SOUTO SOUSA - Matr. 12150-9, Conselheiro(a) de Administração**, em 21/06/2022, às 21:15, conforme art. 6º do Decreto nº



36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IZIDIO SANTOS JUNIOR - Matr. 2870-3, Conselheiro(a) de Administração**, em 22/06/2022, às 15:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JÔNATHAS ASSUNÇÃO SALVADOR NERY DE CASTRO Matr 12161-4, Conselheiro(a) de Administração**, em 22/06/2022, às 16:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL VIANNA DE MENEZES - Matr. 12153-3, Conselheiro(a) de Administração**, em 23/06/2022, às 16:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR - Matr. 12166-5, Presidente do Conselho de Administração**, em 23/06/2022, às 16:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=86937390)  
verificador= **86937390** código CRC= **F0D7C835**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402